



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 014/2014

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 954/2013”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - RETIFICAR**, o artigo 1º da Portaria nº 954, datada de 18 de dezembro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:*

*“**Artigo 1º- EXONERAR** a pedido a servidora **ANDRESSA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 5783-5, admitida em 03 de dezembro de 2007, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÁFEGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Urbana.”*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 03 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.